PERA/2223/1600059 — Decisão do CA

Decisão do Conselho de Administração

1.Tendo recebido o Relatório Final de Avaliação/Acreditação elaborado pela Comissão de Avaliação Externa relativamente ao ciclo de estudos Terapia da Fala

2.conferente do grau de Mestre

3.a ser leccionado na(s) Unidade(s) Orgânica(s) (faculdade, escola, instituto, etc.)Escola Superior De Saúde (IPPorto)

4.da(s) Instituição(ões) de Ensino Superior / Entidade(s) Instituidora(s)Instituto Politécnico Do Porto 5.O Conselho de Administração da Agência de Avaliação e Acreditação do Ensino Superior, na sua reunião de 2023/11/15

6.decide: Acreditar

7.por um período de (anos): 4

8.a partir de: 2023/07/31

9. Número máximo de admissões: 20

10. Condições (O prazo para cumprimento das condições é contado a partir da data de comunicação da decisão à IES)(Português):<sem resposta>

11.Fundamentação (Português)O Conselho de Administração decide acreditar o ciclo de estudos, em concordância com a fundamentação e a recomendação da Comissão de Avaliação Externa.

O ciclo de estudos é acreditado com a estrutura curricular e plano de estudos propostos no guião de autoavaliação e aprovado pela CAE como referido no relatório de avaliação.

12.Anexo:<sem resposta>